



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Diretoria de Auditoria Interna**

RAQ-DAI - 12022

Código de validação: A7C67089B3

**RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA DIRETORIA DE AUDITORIA  
INTERNA**

São Luís - MA

Dezembro de 2022



RAQ-DAI - 12022 / Código: A7C67089B3  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**

## RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA

### INFORMAÇÕES

**Atividade:** Implantação do Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade da Diretoria de Auditoria Interna (PAMQ-DAI), com a realização de avaliação interna do tipo monitoramento contínuo.

**Origem:** Plano Anual de Auditoria Interna para 2022 - PAAI/2022.

**Início:** Envio dos documentos MEMO-DAI 382022, ao Presidente do Tribunal, e MEMO-DAI 512022, às Coordenadoras de Auditoria e de Avaliação de Controles Internos e de Monitoramento, no curso do processo nº 11.776/2022.

**Objetivo:** implantar o Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade da Diretoria de Auditoria Interna (PAMQ-DAI), com a realização de avaliação interna do tipo monitoramento contínuo.

**Escopo:** definir as ferramentas necessárias para a implantação do PAMQ-DAI; dar orientação em relação à aplicação dos questionários de avaliação da qualidade previstos no Programa; aplicar os questionários de avaliação da qualidade ao final de cada serviço de avaliação e de consultoria; analisar os indicadores da unidade e outras ferramentas de promoção da qualidade; identificar as oportunidades de melhoria; elaborar plano de ação.

**Resultados esperados:** profissionalismo do trabalho da auditoria interna e maior agregação de valor à organização; avaliação da conformidade da atividade de auditoria interna com as Normas (Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna) e se os auditores internos seguem o Código de Ética.

**Cronograma:** 07/03/2022 a 16/12/2022

**Equipe Avaliadora da Qualidade:** Daniela Oliveira de Araujo Vieira, matrícula 114090 (*servidora responsável*); Leandro Barbosa Amorim, matrícula 158725.



## RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA

### 1 INTRODUÇÃO

A implantação do Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade da Diretoria de Auditoria Interna (PAMQ-DAI), aprovado pela RESOL-GP 352021, representa o compromisso da unidade na adoção das Normas Internacionais para a prática profissional de auditoria interna (Normas), da Estrutura IPPF (International Professional Practices Framework). A finalidade do PAMQ-DAI é permitir uma avaliação da conformidade da atividade de auditoria interna com as Normas e se os auditores internos seguem o Código de Ética.

De acordo com as Normas, o desenvolvimento do PAMQ-DAI é de responsabilidade do Diretor de Auditoria Interna, que implementa as melhorias através do Programa. No entanto, toda a equipe de auditoria interna é responsável pela entrega da qualidade e é envolvida no processo de avaliação.

O PAMQ-DAI será implementado por meio de avaliações internas e externas. As avaliações internas são do tipo monitoramento contínuo, realizadas para cada serviço de avaliação e de consultoria; e autoavaliação periódica, com periodicidade bienal. A cada cinco anos, por sua vez, é realizada a avaliação externa (Normas 1300, 1311, 1312).

O Plano Anual de Auditoria Interna para 2022 (PAAI 2022) previu a realização de avaliação interna do tipo monitoramento contínuo, cujo objetivo é garantir que a



qualidade seja entregue de auditoria em auditoria. Cada trabalho de avaliação e de consultoria é avaliado em monitoramento contínuo através da aplicação de questionário à equipe de auditoria, ao supervisor e à unidade auditada, além da avaliação de outros fatores, como medição de indicadores da unidade, verificação da utilização de modelos-padrão, etc.

Considerando que até 30 de novembro de 2022 havia sido finalizada apenas a Auditoria de Governança de TIC, os resultados apresentados dizem respeito apenas a essa atividade. As demais avaliações e a consultoria realizadas ao longo do ano terão entregas em dezembro, com a aplicação dos questionários de monitoramento contínuo em janeiro de 2023.

## 2 DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

### 2.1 Planejamento

As atividades desenvolvidas pela Equipe Avaliadora da Qualidade foram registradas através de Atas de Reunião, cadastradas no sistema Digidoc. O primeiro encontro, de organização geral do trabalho, ocorreu em 17 de março de 2022 (ATA-DAI 22022), resultando nas seguintes deliberações:

- a) transcrição dos questionários para o Google Formulários;
- b) criação da composição do indicador da eficiência da força de trabalho, expandindo essa tarefa para todos os servidores da DAI;
- c) elaboração de um cadastro das unidades auditadas de cada trabalho de avaliação e de consultoria;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Diretoria de Auditoria Interna**

- d) definição, na fase de testes dos questionários, como ocorrerá a aplicação dos resultados (análise / recomendações / banco de ações / estrutura do plano de ação);
- e) criação de um Banco de Ações, que servirá de fonte para a elaboração do PAAI, alimentado na medida em que surgirem novas demandas de melhorias para a DAI;
- f) documentação, no Digidoc, do Banco de Ações elaborado a partir dos trabalhos do ano;
- g) baixa do Banco de Ações daquilo que for implementado com base no monitoramento contínuo do ano seguinte;
- h) elaboração de circular interna (servidores da DAI e Coordenadorias) e externa (Diretores) para explicar o PAMQ-DAI e a dinâmica dos questionários que serão aplicados ao final dos serviços de avaliação e de consultoria;
- i) conhecimento, à unidade auditada, acerca da aplicação do questionário ao final dos trabalhos desde a fase do planejamento;
- j) elaboração do Relatório da Avaliação da Qualidade (monitoramento contínuo) de 2022 com base nas respostas recebidas até 30/11/2022;
- k) elaboração do cronograma das atividades, com atribuição de responsabilidades.

## **2.2 Execução das atividades preparatórias**

Em reunião realizada no dia 06 de abril de 2022 (ATA-DAI 32022), procedeu-se



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Auditoria Interna

à:

a) validação do cronograma de tarefas e atribuição das responsabilidades à equipe, com a utilização do Gráfico de Gantt;

b) validação dos modelos de Circular Interna e de Circular Externa, a serem utilizados na sensibilização dos servidores da DAI e de outras unidades quanto à atividade de avaliação da qualidade;

c) compartilhamento de conhecimento acerca da utilização do Google Formulários para fins de aplicação dos questionários de avaliação da qualidade.

A Equipe Avaliadora da Qualidade reuniu-se no dia 20 de abril de 2022 (ATA-DAI 62022) e, dentre as discussões, houve:

a) a elaboração de proposta de composição do indicador da medição da eficiência da força de trabalho, a ser revisada pela Diretora de Auditoria Interna, para posterior discussão com as Coordenadoras (encaminhamento via e-mail institucional);

b) início da transcrição dos questionários de avaliação da qualidade para o Google Formulários.

A servidora Isabel Cristina Viana Costa, matrícula 109165, que integrava a Equipe Avaliadora da Qualidade, precisou dar suporte a outra atividade da unidade, deixando de atuar nos trabalhos logo após a reunião referente à ATA-DAI 62022.

## 2.3 Execução das atividades de avaliação da qualidade

### 2.3.1 Encaminhamento de Circular Interna e de Memorandos



Houve o encaminhamento, em 28 de abril de 2022, de Circular Interna aos servidores da Diretoria de Auditoria Interna, cujo objetivo foi apresentar o início das atividades de implantação do PAMQ-DAI, com ênfase para a avaliação interna do tipo monitoramento contínuo, e informar acerca da aplicação de questionários ao término de cada trabalho de avaliação e de consultoria (CIRC-DAI 32022).

Encaminhamento de treze Memorandos (em substituição à Circular Externa) aos dirigentes das unidades auditadas relacionadas às avaliações e consultorias previstas no PAAI/2022 (MEMO-DAI 932022 a MEMO-DAI 1042022). A finalidade da comunicação foi apresentar o início das atividades de implantação do PAMQ-DAI, o objetivo do Programa e a futura aplicação de questionário sob a perspectiva da Unidade Auditada.

### ***2.3.2 Aplicação dos questionários de monitoramento contínuo***

Diante da informação, por parte da Coordenadora de Auditoria, Sra. Anna Grace de Oliveira Cardoso, no dia 08 de novembro de 2022, via e-mail institucional, de que houve o encaminhamento do Relatório Final de Auditoria de Governança de TIC à Presidência (REL-AUDIT-CAUD 12022), procedeu-se à aplicação dos questionários de monitoramento contínuo dirigidos ao Supervisor (MEMO-DAI 1682022), à Equipe de Auditoria (MEMO-DAI 1692022) e à Unidade Auditada (MEMO-DAI 1702022).

### ***2.3.3 Análise das respostas aos questionários pela Equipe Avaliadora da Qualidade***

A Equipe Avaliadora da Qualidade reuniu-se, em 23 de novembro de 2022, para analisar as respostas aos questionários. Também procedeu à validação da estrutura do



Banco de ações da avaliação da qualidade e do Banco de projetos para a melhoria da qualidade (ATA-DAI 342022).

Em relação aos resultados apurados, o Supervisor e a Unidade Auditada responderam "sim" em todos os quesitos, enquanto que a Equipe de Auditoria apresentou algumas respostas negativas aos quesitos dispostos a seguir, sem uniformidade nas respostas, entretanto.

### *Seção Planejamento*

Quesito 1.3 Houve a organização dos papéis de trabalho utilizados para obtenção do entendimento do objeto auditado em papéis de trabalho permanente.

Quesito 1.9 Verifica, antes da delimitação do escopo, a existência de recomendações pendentes em fase de monitoramento quanto ao objeto de auditoria.

Quesito 1.19 Houve a participação de todos os membros da equipe na fase do planejamento.

Quesito 1.20.2 Representou a equipe perante a unidade auditada (auditor responsável pela auditoria).

Quesito 1.20.3 Promoveu discussões com a equipe a respeito do escopo, procedimentos e técnicas a serem utilizados (auditor responsável pela auditoria).

### *Seção Execução*

Quesito 2.6.2 Realizou a revisão dos trabalhos antes da emissão do Relatório Preliminar de Auditoria, verificando se as avaliações e conclusões se fundamentaram



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Auditoria Interna

em evidências suficientes, confiáveis, fidedignas, relevantes e úteis.

Quesito 2.6.3 Realizou a revisão dos trabalhos antes da emissão do Relatório Final de Auditoria, verificando se as avaliações e conclusões se fundamentaram em evidências suficientes, confiáveis, fidedignas, relevantes e úteis.

Quesito 2.6.5 Zelou pela organização dos papéis de trabalho

Quesito 2.6.6 Assegurou a realização das medidas de controle de qualidade da auditoria pela equipe.

*Seção Preparo da Equipe*

Quesito 5.1 A equipe de auditoria possuía, coletivamente, o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias à realização da atividade de auditoria.

*Recomendações da Equipe Avaliadora da Qualidade em relação às respostas aos questionários aplicados:*

- a) organização dos papéis de trabalho da unidade;
- b) melhora de interação da equipe de auditoria quanto às atividades realizadas;
- c) participação de todos os membros da equipe de auditoria na fase de planejamento dos trabalhos;
- d) treinamento de liderança para melhorar a atuação do auditor responsável nos seguintes aspectos: representação da equipe de auditoria perante a unidade auditada; promoção de discussões com a equipe de auditoria acerca do escopo, procedimentos



e técnicas; revisão do Relatório Preliminar de Auditoria e do Relatório Final de Auditoria; organização dos papéis de trabalho; providências para a realização das medidas de controle de qualidade da auditoria pela equipe;

e) capacitação prévia aos trabalhos de avaliação e de consultoria a fim de assegurar a proficiência coletiva da equipe de auditoria;

f) previsão de treinamento para explicar os quesitos dos questionários à equipe de auditoria.

### ***2.3.4 Validação das respostas dos questionários pelo Supervisor***

O Supervisor procedeu à validação das respostas dos questionários aplicados à Equipe de Auditoria e à Unidade Auditada, com apreciação das conclusões da Equipe Avaliadora da Qualidade. Na mesma oportunidade, validou a estrutura do Banco de Ações da avaliação da qualidade e do Banco de Projetos para a melhoria da qualidade (ATA-DAI 382022).

### ***2.3.5 Análise dos indicadores da Diretoria de Auditoria Interna***

A Diretoria de Auditoria Interna possui, conforme previsão no PAMQ-DAI, três indicadores, que medem: a) o desempenho da DAI em relação ao Plano Anual de Auditoria Interna; b) o grau de atendimento às recomendações emitidas pela DAI; e c) a eficiência da força de trabalho alocada à DAI. Os dois primeiros serão aferidos, respectivamente, segundo os critérios de apuração da GPJ da unidade e de acordo com a medição realizada pela Coordenadoria de Avaliação de Controles Internos e de Monitoramento, na fase final do ciclo de auditoria, o monitoramento; o último indicador está em construção. Em 2023 haverá uma revisão para melhor adequação dos



indicadores, conforme registrado na ATA-DAI 382022.

O primeiro indicador refere-se ao desempenho da DAI em relação ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), sendo inclusive utilizado para fins de apuração e pagamento da Gratificação de Produtividade Judiciária - GPJ. Considerando as atividades previstas no PAAI/2022 e em seus Adendos, até o momento o desempenho da DAI em relação ao cumprimento do PAAI para 2022 está em **100%**.

O segundo indicador diz respeito ao grau de atendimento às recomendações emitidas pela DAI. É medido pelo Índice de Alcance de Conformidade - IAC que, segundo informação prestada pela Coordenadoria de Avaliação de Controles Internos e de Monitoramento (MEMO-CACIM 1132022), tendo em vista apuração realizada em 2022 na fase de monitoramento, atingiu 47,52% (quarenta e sete vírgula cinquenta e dois por cento) em relação às recomendações emitidas nos Relatórios Finais de Auditoria de 2021.

### ***2.3.6 Verificação da utilização dos Modelos-Padrão definidos para as avaliações***

A Diretoria de Auditoria Interna possui, desde abril de 2022, Modelos-Padrão de documentos a serem utilizados no serviço de avaliação. Questionadas por e-mail institucional, a Coordenadora de Auditoria e a Coordenadora de Avaliação de Controles Internos e de Monitoramento confirmaram a utilização dos documentos conforme padronização, aspecto que será avaliado de forma específica na avaliação interna do tipo autoavaliação periódica, em 2023.

## **3 RESULTADOS**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Auditoria Interna

Em 2022 houve a implantação do PAMQ-DAI, com estruturação do Banco de Ações de melhoria da qualidade e do Banco de Projetos para a melhoria da qualidade. De todos os aspectos avaliados, as oportunidades de melhoria identificadas pela Equipe Avaliadora da Qualidade e validadas pela Diretora de Auditoria Interna (Supervisora) são as seguintes:

- a) organização dos papéis de trabalho da unidade, com a previsão do Projeto "Padronização dos papéis de trabalho da Diretoria de Auditoria Interna" no PAAI/2023;
- b) aumento da interação da equipe de auditoria quanto às atividades realizadas;
- c) participação de todos os membros da equipe de auditoria na fase de planejamento dos trabalhos;
- d) treinamento de liderança para melhorar a atuação do auditor responsável nos seguintes aspectos: representação da equipe de auditoria perante a unidade auditada; promoção de discussões com a equipe de auditoria acerca do escopo, procedimentos e técnicas; revisão do Relatório Preliminar de Auditoria e do Relatório Final de Auditoria; organização dos papéis de trabalho; providências para a realização das medidas de controle de qualidade da auditoria pela equipe;
- e) capacitação prévia aos trabalhos de avaliação e de consultoria a fim de assegurar a proficiência coletiva da equipe de auditoria;
- f) previsão de treinamento interno para explicação dos quesitos dos questionários aplicáveis à equipe de auditoria;
- g) construção do indicador para medir a eficiência da força de trabalho alocada à DAI e revisão dos demais indicadores da unidade;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Diretoria de Auditoria Interna**

h) proposição de medidas para o aumento do Índice de Alcance de Conformidade - IAC das recomendações emitidas pela DAI.

Dentre as oportunidades identificadas, integram o Plano de Ação, com previsão de benefícios, responsáveis e prazo de execução, as dispostas nas alíneas "a", "d", "f", "g" e "h", conforme documento em anexo.

## **ENCAMINHAMENTO**

Atendendo ao que foi definido no escopo do trabalho, submetemos os resultados da implantação do PAMQ-DAI e da realização da avaliação interna do tipo monitoramento contínuo, e respectivo Plano de Ação, para fins de análise e conhecimento.

**DANIELA OLIVEIRA DE ARAUJO VIEIRA**  
Analista Judiciária - Direito  
Diretoria de Auditoria Interna  
Matrícula 114090

**LEANDRO BARBOSA AMORIM**  
Secretário de Avaliação de Controle Internos e Monitoramento  
Coordenadoria de Avaliação de Controle Internos e de Monitoramento  
Matrícula 158725

**JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS**  
Diretora de Auditoria Interna  
Diretoria de Auditoria Interna  
Matrícula 107318





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Diretoria de Auditoria Interna**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/12/2022 18:27 (DANIELA OLIVEIRA DE ARAUJO VIEIRA )

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/12/2022 18:35 (JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/12/2022 08:27 (LEANDRO BARBOSA AMORIM)



RAQ-DAI - 12022 / Código: A7C67089B3  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**